



GABINETE DA PRESIDENCIA

CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra Estado de Mato Grosso

PORTARIA Nº 63, DE 12 DE MAIO DE 2.021.

DISPÕE SOBRE PROMOÇÃO DE CLASSE DO SERVIDOR MARCOS ANTONIO FIGUEIRÓ, POR CONCLUSÃO DE ESPECIALIZAÇÃO EM COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL E REDAÇÃO OFICIAL.

O Vereador **FÁBIO BRITO**, Presidente da Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 43 inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal e combinado com o Art. 17 §3 Lei Complementar nº 143, de 29 de Setembro de 2009 e Lei Complementar nº 252, de 07 de Maio de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder promoção funcional ao Servidor **MARCOS ANTONIO FIGUEIRÓ**, cargo efetivo **Assistente de Imprensa, classe B-09**, para **Classe C-01** conforme estabelece o **Art. 17, parágrafo 3º da Lei Complementar nº 143, de 29 de Setembro de 2009**.

Art. 2º - Conceder ainda 10% (dez por cento) de adicional conforme estabelece o anexo X, da lei acima citada.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se a presente portaria que entra em vigor nesta data.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Tangará da Serra, aos 12 (doze) dias do mês de maio de 2.021.

FÁBIO BRITO
Presidente

Registrado na Secretaria Geral da Câmara Municipal e publicado por afixação em lugar de costume na data supra.



GABINETE DA PRESIDENCIA

CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra Estado de Mato Grosso